



## **ATO REGULAMENTAR Nº 03/2009 DA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL**

### **ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO REGULAMENTAR Nº 01/2008 DA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º. Tendo em vista a desistência de alguns magistrados nos dois Grupos de Estudos, de Direitos Fundamentais e de Direito Processual, criados pelo Ato Regulamentar nº 01/2008 da Direção da Escola Judicial, abrem-se, pelo presente Ato Regulamentar, cinco novas vagas para cada um deles, destinadas a desembargadores e juízes, titulares e/ou substitutos.

Art. 2º. O grupo de “Direitos Fundamentais” tem o seu horário de funcionamento alterado para o seguinte: das 15h45min às 17h15min.

Art. 3º. Este Ato Regulamentar entra em vigor nesta data, mantidas as demais disposições do Ato Regulamentar nº 01/2008 da Direção da Escola Judicial.

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES**  
Coordenador Acadêmico, no exercício da Direção  
da Escola Judicial do TRT da 4ª Região